PORTARIA Nº 07/2017

CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido adicional de tempo integral de 30%, a servidora, **DAYANE CHRISTINE WOLFF**, a partir de 16/01/2017, conforme comunicação interna:

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de janeiro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária